

Afixação das Turmas – Ano Letivo 2026/2027

Informa-se toda a comunidade educativa que se encontram afixadas as listas das turmas previstas para o **Ano Letivo 2026/2027**, elaboradas em conformidade com a legislação em vigor.

A constituição das turmas observa o disposto no **Despacho Normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril**, na sua redação atual, bem como a demais legislação aplicável ao regime de matrículas, à organização e funcionamento dos estabelecimentos de ensino e aos critérios de constituição de turmas definidos pelo Agrupamento.

Pedidos de alteração de turma

Os pedidos de alteração de turma deverão ser apresentados, **excecionalmente**, nos Serviços Administrativos **até ao dia 10 de agosto de 2026**, mediante o preenchimento do formulário próprio e devidamente fundamentados.

A apresentação do pedido **não confere qualquer direito à alteração pretendida**, sendo a sua apreciação efetuada pela Direção, tendo em consideração:

- o cumprimento da legislação em vigor;
- os critérios de constituição de turmas aprovados pelo Agrupamento;
- o equilíbrio pedagógico e organizacional das turmas;
- a existência de vaga.

Correção de disciplinas

Caso seja detetada qualquer incorreção na inscrição em disciplinas, os Encarregados de Educação ou os alunos, quando maiores de idade, deverão solicitar, com a maior brevidade possível, a respetiva correção junto dos Serviços Administrativos, para verificação e eventual regularização.

Proteção de Dados

A afixação das turmas é realizada em conformidade com o **Regulamento (UE) 2016/679, de 27 de abril (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados – RGPD)**, e com a **Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto**, limitando-se a divulgação dos dados pessoais ao estritamente necessário para a prossecução da finalidade administrativa e educativa a que se destina.



A Direção
Vieira do Minho, 31 de julho de 2026